# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 3
***Notificações*** ..... 3
***Terceiro Setor*** ..... 4
Extrato - Termo de Fomento ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Bastos**
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

**Câmara Municipal de Bastos**
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022




## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 7.139/22**
**DE 20 DE JULHO DE 2.022**

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= Suspender as férias em descanso concedidas ao Servidor Sr. **SERGIO SANTOS VICENTE**, através da Portaria nº 7.114/22, referente ao período aquisitivo de 12/05/2021 a 11/05/2022, devendo retornar ao trabalho a partir de 20/07/2022 e usufruir do período remanescente em época oportuna.

= Conceder 06 (seis) dias de férias em descanso, que foram suspensas através da Portaria nº 3.208/12, ao Servidor Sr. **FRANCISCO CARLOS BINHARDI**, referente ao período aquisitivo de 20/10/2011 a 19/10/2012, no período de 26 a 31/07/2022.

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso ao Servidor Sr. **SERGIO MARTINS PARREIRA**, referente ao período aquisitivo de 11/03/2021 a 10/03/2022, a partir de 18/07/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 20 de julho de 2.022
***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Jamila Correa Sabino***
*Chefe de Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 7.140/22**
**DE 20 DE JULHO DE 2.022**

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= Prorrogar a partir de 21/07/2022, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado das senhoras abaixo, que desempenham em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde, por mais 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos, devido a falta de profissionais para a realização dos serviços contratados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde:

**= VALDIRA NERY DOS SANTOS SEABRA – RG nº xx.xxx.510-x, CPF nº xxx.xxx.968-xx, PIS/PASEP nº xxxxxx038xx;**

**= APARECIDA GOMES DOS SANTOS – RG nº xx.xxx.982-x, CPF nº xxx.xxx.278-xx, PIS/PASEP nº xxxxxx381xx.**

= Contratar a partir de 20/07/2022, a candidata sra. **JANAINA FERNANDES DA SILVA** - **RG nº xx.xxx.776-x, CPF nº xxx.xxx.588-xx, PIS/PASEP nº xxxxxx665xx**, classificada em 20º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 20 de julho de 2.022
***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Jamila Correa Sabino***
*Chefe de Gabinete do Prefeito*

.....

***PORTARIA Nº 7.141/22***
*DE 20 DE JULHO DE 2.022*

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO*** o que dispõe o Artigo 55 da Lei Municipal nº 2.975/19 de 13/12/19, que dispõe sobre a política pública de Assistência Social do Município de Bastos e dá outras providências;

***R E S O L V E:***

**Art. 1º** - NOMEAR, a partir desta data, a Servidora Pública Municipal Srta. **JANEIZA MAYARA ROLIM** - RG nº xx.xxx.472-x e CPF nº xxx.xxx.368-xx, para desempenhar as funções de Gestor e Ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, autoridade de cujos atos resultará na emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Em decorrência ao disposto no Artigo anterior, competirá à Servidora, a partir desta data, assinar todos os cheques e demais documentos do órgão juntamente com a Tesoureira da Municipalidade, estando devidamente autorizada a efetuar, em conjunto, todo e qualquer tipo de transações e movimentações bancárias, verificar saldos, proceder a abertura e encerramento de contas, bem como executar todos os demais serviços inerentes ao Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 20 de julho de 2.022

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022




***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Jamila Correa Sabino***
*Chefe de Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 7.142/22**

DE 20 DE JULHO DE 2.022

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelas Sras. **MARIA APARECIDA DE SOUZA FREITAS, ELAINE FRANCISCA DA SILVA** e **GREICE DE OLIVEIRA MÁXIMO,** para, sob a presidência da primeira, efetuarem a **análise de amostras** que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 030/2022 – Processo nº 047/2022,** tendo por objeto a eventual aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios destinados a vários setores da Municipalidade, sendo que as propostas deverão ser entregues junto a Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 600.

O prazo para o recebimento das propostas será das 8h00min do dia 11/07/2022 até às 8h00min do dia 22/07/22, e a abertura se fará no dia 22/07/22 às 8h15min, e o início da Sessão às 9h30min na mesma data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 20 de julho de 2.022

***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Jamila Correa Sabino***
*Chefe de Gabinete do Prefeito*

.....

## Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**
**ADITAMENTOS CONTRATUAIS**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Zanetti Vigilância e Segurança Eireli; OBJETO: 1º aditamento do contrato n.º 71/2022,aditado em 24% do valor inicial do contrato; LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 043/2022. Bastos/SP., 21.07.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Controller Serviços de Apoio Ltda; OBJETO: 1º aditamento do contrato n.º 21/2022,aditado em 22% do valor inicial do contrato; LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 043/2022. Bastos/SP., 21.07.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

**ºPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2022**

O Prefeito do Município de Bastos torna público a Homologação e Adjudicação da proposta da empresa PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI-EPP,no valor total de R$ 279.000,00. Bastos/SP.,21.07.2022.Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

**EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA:PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI-EPP; OBJETO:aquisição de um aparelho de ECOGRAFO; Vigência:início: 19/07/2022/término em 18/01/2023,; VALOR: R$ 279.900,00; LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2022.Bastos/SP.,21.07.2022.Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

## Notificações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES NÃO LOCALIZADOS**

**Ficam os proprietários de imóveis abaixo delineados situados no Residencial Golf Club de Bastos notificados a comparecerem na Divisão de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Bastos, situada na Rua Ademar de Barros nº 600 – Palácio 18 de Junho – dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para fins de procedimentos administrativos de apuração de ITBI recolhido a menor.**

DANIELLI SIMÃO ALVES DONINHO
CPF: xxx.302.258-xx
Cadastro Imobiliário: **6954000**
Logradouro: Rua Perimetral Norte
Bairro: Jardim Residencial Golf Club
Lote: **12**
Quadra: **S**
*
Cadastro Imobiliário: **6970000**
Logradouro: Rua 03
Bairro: Jardim Residencial Golf Club
Lote: **12**
Quadra: **T**

FERNANDO AURÉLIO DOHASHI
CPF: xxx.189.208-xx
Cadastro Imobiliário: **6968000**
Logradouro: Avenida 03
Bairro: Jardim Residencial Golf Club
Lote: **10**
Quadra: **T**

JACQUELINE HATAMOTO DE ALMEIDA IRIE
CPF: xxx.905.268-xx
Cadastro Imobiliário: **6932000**
Logradouro: Rua 09
Bairro: Jardim Residencial Golf Club
Lote: **06**
Quadra: **R**
*
Cadastro Imobiliário: **6938000**
Logradouro: Rua Perimetral Norte
Bairro: Jardim Residencial Golf Club
Lote: **12**
Quadra: **R**
*
Cadastro Imobiliário: **6939000**
Logradouro: Rua 10
Bairro: Jardim Residencial Golf Club
Lote: **13**
Quadra: **R**

LIDIANE FAUSTINONI
CPF: xxx.651.298-xx
Cadastro Imobiliário: **6920000**
Logradouro: Rua Perimetral Norte
Bairro: Jardim Residencial Golf Club
Lote: **10**
Quadra: **Q**

RONALDO ANTONIO SILVA MARQUES
CPF: xxx.473.848-xx
Cadastro Imobiliário: **6971000**
Logradouro: Rua 01
Bairro: Jardim Residencial Golf Club
Lote: **13**
Quadra: **T**

.....

## Terceiro Setor

## Extrato - Termo de Fomento

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO.**

TERMO DE FOMENTO: Nº 01/2022. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BASTOS - APAE. VALOR TOTAL: R$ 40.308,60. ASSINATURA: 20.07.2022.

OBJETO: "Contratação de 2 cuidadores e complementação de serviços de internet." VIGÊNCIA: 20.07.2022 a 20.07.2023. Bastos, 21 de julho de 2022 – Manoel Ironides Rosa – Prefeito do Município.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO.**

TERMO DE FOMENTO: Nº 02/2022. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BASTOS - APAE. VALOR TOTAL: R$ 50.269,38. ASSINATURA: 20.07.2022.

OBJETO: "Contratação de 1 psicólogo(a) e complementação dos recursos utilizados no combustível do veículo Van." VIGÊNCIA: 20.07.2022 a 20.07.2023. Bastos, 21 de julho de 2022 – Manoel Ironides Rosa – Prefeito do Município.

.....